



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.472, DE 19 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir ação no PPA 2006-2009 e na LDO 2006 e abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual – PPA 2006-2009, no Programa 0109 *Ampliação e renovação da frota*, a ação:

I – projeto: 1303

ação: Aquisição frota de veículos

valor 2006: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2006, no Programa 0109 *Ampliação e renovação da frota*, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SMAP, a ação:

I – projeto: 1303

ação: Aquisição frota de veículos

valor 2006: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 3.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

| | |
|----------------------|---------------------------------------|
| 03 | SMAP |
| 01 | SMAP – Administração |
| 04 | Administração |
| 122 | Administração Geral |
| 1221 | Frota de veículos |
| 1304 | Aquisição de veículo/Guarda Municipal |
| 4.4.90.52.00.00-3114 | Equipamento e material permanente |

Art. 4.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 3.º, servirá de recurso a redução da dotação orçamentária n.º 01.01.01.031.0319.1101.4.4.90.52.00-1013, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 19 de junho de 2006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES